



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa e abrir Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor R\$ 130.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal nº 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações, incluir elemento de despesa e abrir crédito especial por redução, no valor e da seguinte forma:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

047 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

0018 – Gestão Ambiental

0541 – Preservação e Conservação Ambiental

122 – Gestão da Política de Ocupação Territorial

2283 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalação

Vínculo: **1075** - REC .FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTER\$ 130.000,00

Total..... R\$ 130.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

047 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

0018 – Gestão Ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

0541 – Preservação e Conservação Ambiental

122 – Gestão da Política de Ocupação Territorial

2283-Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – PJ

Vínculo: **1075** - REC .FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Dotação: 1196 R\$ 130.000,00

Total..... **R\$ 130.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de elemento de despesa, 4.4.90.51 – Obras e Instalação, na ação 2283 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, *no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para adequação às peças orçamentárias.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para aplicação da despesa de forma correta na construção de obra para eco pontos RSU, conforme informação citada no memorando nº 258/2022/SMAAP e na Ata nº 08 CONDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSÓRIO) pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária que serão encaminhados em anexo.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 5 de julho de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.